



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1269 / 2025

Indica melhorias urgentes no sistema de transporte coletivo urbano no município de Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o transporte coletivo, atualmente operado por uma única empresa em nossa cidade, apresenta falhas graves, como a ausência de circulação entre 13h e 15h e a cobrança de nova tarifa para integração no terminal, prejudicando diretamente trabalhadores, estudantes e usuários em geral;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Trânsito e Transportes, que sejam adotadas medidas para: garantir a circulação de ônibus em todos os horários, especialmente no período entre 13h e 15h, e implementar a integração tarifária no terminal, assegurando transporte contínuo, acessível e digno para a população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador